



Contrato nº 167/2018

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste município de Vista Gaúcha, RS, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALICSON BRAUCKS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.531.227/0001-51, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1121, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por **ALICSON BRAUCKS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 914.085.800-63, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado entre si, de acordo com a homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 84/2018, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 39/2018, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso no Programa Família Feliz**. As cláusulas contratadas neste instrumento ficam vinculadas ao processo licitatório acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES, PRODUTOS E VALORES:

As quantidades, produtos e valores contratados estão dispostas no quadro demonstrativo abaixo:

Empresa: ALICSON BRAUCKS EPP - 323

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.800,00	PAC	Farinha de Milho com 01 Kg	Flor Gaúcha	2,16	3.888,00
3	900,00	PAC	Massa com Ovos, c/ 500 gr	Bela Dica	2,62	2.358,00
8	900,00	UN	Óleo de Soja c/ 900 ml	Concordia	3,66	3.294,00
9	900,00	UN	Café Granulado, Sachê c/ 50 gr	Pelé	3,23	2.907,00
10	900,00	PAC	Açúcar com 05 Kgs	Alto Alegre	9,740	8.766,00
11	900,00	UN	Escova Dental Adulto, Cerdas Macias	Condor	3,02	2.718,00
14	900,00	UN	Creme Dental, c/ 90 gr	Free Dent	2,69	2.421,00
15	900,00	UN	Sabão em Pó, c/ 500gr	Girando Sol	3,45	3.105,00
17	360,00	UN	Cachorro Quente de carne bovina moída	Braucks	3,98	1.432,80
18	100,00	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Piovesan	6,25	625,00
21	360,00	UN	Sanduíche Natural (pão, presunto, queijo, alface, tomate)	Braucks	3,95	1.422,00
22	100,00	KG	Linguíça Caseira Mista c/ 70% de carne suína e 30% de carne bovina	Ragalli	13,90	1.390,00
23	300,00	KG	Banana Caturra, de boa qualidade		2,25	675,00
25	400,00	UN	Pão Francês c/ peso mínimo 50g	Braucks	0,59	236,00
26	360,00	UN	Pastel, tamanho médio, de carne bovina moída	Braucks	3,94	1.418,40
27	20,00	KG	Carne de gado de primeira	Braucks	21,90	438,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA ALICSON BRAUCKS EPP

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALICSON BRAUCKS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.531.227/0001-51, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1121, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por **ALICSON BRAUCKS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 914.085.800-63, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, as partes pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica equilibrado o valor financeiro pactuado no contrato nº 167/2018, exclusivamente no item nº 08 (Óleo de Soja) devido ao aumento do custo deste produto bem como pelas justificativas apresentadas pela CONTRATADA, conforme demonstrado no protocolo sob nº 32.609, do Livro nº 016, datado de 24 de setembro de 2019, a qual resta aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Item	Produto	Valor Anterior R\$	Varição (R\$)	Valor Atualizado R\$
08	Óleo de Soja c/ 900 ml	3,66	+ 0,31	3,97

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 26 de Setembro de 2019.




CELSO JOSÉ DAL CERO
Contratante



ALICSON BRAUCKS EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF 025.649.450-90

2) 

CPF 03475929045



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Contrato nº 168/2018

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste município de Vista Gaúcha, RS, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL WEIMER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.883.425/0001-28, estabelecida na Rua Uruguai, 404, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **GILMAR IVAN WEIMER**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF nº 345.816.770-68, residente e domiciliado na sede distrital de Bom Plano, neste Município, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado entre si, de acordo com a homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 84/2018, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 39/2018, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso no Programa Família Feliz**. As cláusulas contratadas neste instrumento ficam vinculadas ao processo licitatório acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES, PRODUTOS E VALORES:

As quantidades, produtos e valores contratados estão dispostas no quadro demonstrativo abaixo:

Empresa: COMERCIAL WEIMER LTDA ME - 345						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	900,00	PAC	Arroz Tipo I, com 05 kgs	Roda Livre	11,19	10.071,00
5	900,00	PAC	Bolacha tipo Maria c/ no mínimo 400 gr	Diana	4,21	3.789,00
6	1.800,00	UN	Gelatina 35 gr, sabores diversos	Parati	0,77	1.386,00
7	900,00	PAC	Farinha de Trigo Especial, com 05 Kgs	Flor de Trigo	10,94	9.846,00
19	450,00	PAC	Sal Fino, c/ 01 Kgs	Salazir	1,18	531,00
24	750,00	KG	Maçã nacional, de boa qualidade, íntegra, sem sinais de apodrecimento	Justo	5,45	4.087,50
Total dos Produtos						29.710,50

O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 29.710,50 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ter entrega mensal até o dia 15 (Quinze) ou próximo dia útil a este dia de cada mês, em locais distintos e dentro da área geográfica do Município, sem ônus e dentro das especificações exigidas neste Edital, sempre com o efetivo acompanhamento do órgão solicitante.

3.2 - O objeto entregue será examinado/conferido para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade e perfeito



Contrato nº 169/2018

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste município de Vista Gaúcha, RS, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.522.170/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Raffaelli, 1355, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **EDIRLEI PAVINATO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 949.395.270-34, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado entre si, de acordo com a homologação e adjudicação do Processo Licitatório nº 84/2018, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 39/2018, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso no Programa Família Feliz**. As cláusulas contratadas neste instrumento ficam vinculadas ao processo licitatório acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES, PRODUTOS E VALORES:

As quantidades, produtos e valores contratados estão dispostas no quadro demonstrativo abaixo:

Empresa: EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME - 2767						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	900,00	UN	Detergente para Louça c/ 500 ml	B. Sul	1,84	1.656,00
12	1.800,00	UN	Sabonete c/ no mínimo 85 gr	Rexona	1,96	3.528,00
13	900,00	UN	Desinfetante c/ 500 ml	T. Limpo	2,17	1.953,00
16	900,00	PAC	Papel Higiênico, Folha Simples, branca, de 30 mts x 10 cms, com 04 unidades cada	Delli	2,95	2.655,00
20	100,00	UN	Refrigerante 02 Litros, sabores diversos, de boa qualidade	Bassus	3,94	394,00
Total dos Produtos						10.186,00

O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 10.186,00 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ter entrega mensal até o dia 15 (Quinze) ou próximo dia útil a este dia de cada mês, em locais distintos e dentro da área geográfica do Município, sem ônus e dentro das especificações exigidas neste Edital, sempre com o efetivo acompanhamento do órgão solicitante.

3.2 - O objeto entregue será examinado/conferido para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade e perfeito